

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1618/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8975, de 18.09.2008; Lei nº 9.116 de 28.04.2009; alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014; Lei 10.206 de 18.12.2014;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
321537/2015	124847	ANDRÉ LUIS TORRES BABY	D	30.07.2015
328763/2015	130714	ELIEL ALVES FERREIRA	D	27.07.2015
279564/2015	200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	D	09.07.2015
347977/2015	127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	B	19.07.2015
327488/2015	79683	JOSIMAR BRITO DA SILVA	B	20.07.2015
322308/2015	130421	SERGIO PEDRO BALESTRIN	D	12.07.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a21040b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)